

REQUERIMENTO 150/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O vereador, que o presente subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, solicitando que o Poder Executivo adote as providências necessárias para manifestar formalmente o interesse do Município em aderir ao Programa Moradia Legal Pernambuco, junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), utilizando-se dos meios administrativos e legais cabíveis.

O Programa Moradia Legal Pernambuco, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em parceria com prefeituras, cartórios e demais órgãos públicos, tem como finalidade regularizar imóveis urbanos ocupados irregularmente por famílias de baixa renda, assegurando-lhes títulos de propriedade, segurança jurídica e o direito constitucional à moradia digna.

A adesão ao referido programa depende de manifestação formal do município interessado, seguida da celebração de Termo de Cooperação Técnica com o TJPE. A partir daí, são realizados levantamentos das áreas passíveis de regularização, análises jurídicas e urbanísticas, culminando na emissão gratuita dos títulos de propriedade aos ocupantes.

Trata-se, portanto, de uma ação de grande alcance social e humanitário, que proporciona segurança patrimonial, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida das famílias sanharoenses, além de promover a função social da propriedade e o ordenamento urbano.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Adeuilton José de Almeida
Vereador